



**INDICAÇÃO Nº 020/2026**

O Vereador **JOÃO PEDRO FONSECA DE BARCELOS** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo estudo de viabilidade para permitir estacionamento em apenas um dos lados da Rua Afonso Pena, no trecho que especifica.

**JUSTIFICATIVA**

Indica ao Poder Executivo que seja realizado estudo de viabilidade técnica e de trânsito para que, na Rua Afonso Pena, seja permitido o estacionamento/parada em apenas um dos lados da via, conforme já ocorre em outros trechos da mesma rua.

A solicitação refere-se especificamente ao trecho compreendido entre a Rua Capitão Francisco Antônio de Moraes e a Rua Paulo C. Gontijo, onde atualmente ainda é permitido o estacionamento em ambos os lados, situação que tem gerado dificuldades na fluidez do trânsito e na segurança dos usuários da via.

Dessa forma, requer-se a análise técnica pelo setor competente, com posterior adoção das medidas cabíveis, incluindo, se necessário, adequação da sinalização, visando melhorar a organização do tráfego e a segurança no local.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de janeiro de 2026.

  
**João Pedro Fonseca de Barcelos**  
Vereador/União Brasil

